

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0885/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0885/1995 DE 19/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE JOE LOUIS, A PASSAGEM J (CADLOG 40.897-2)
SETOR 193 QUADRA 020 - AR/G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:41:31

00000013231-48



ARQUIVADO EM

REGISTRO DE SESSÃO



Folha n.º 01 de proc.
n.º 885 de 19 95

AS COMISSÕES DE: 19 SET 1995

Constituição e Justiça
Política, Liberdade, Trabalho e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI 01-0885/1995

01 - FL
01-0885/1995

Denomina de JOE LOUIS, a Passagem
"J" (CODLOG 40.897-2) - setor
 193 - Quadra 020 - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 12 - Fica denominado de JOE LOUIS, o logradouro público, conhecido como Passagem "J" (CODLOG 40.897-2), sendo seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), setor 193 - Quadra 020 Lajeado AR/G.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

19 SET 1995

-DT. 10-

[Faint, illegible handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>Je3</u> e fôlha de informação sob	
n.º <u>04</u>	<u>121/09/95</u> a (<u>Ad</u>)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 885 de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.04.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 387.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Joe LOUIS

O menino Joseph Louis Barrow, nascido em 13 de maio de 1914 no Alabama, pobre e mestiço de negro, tinha poucas oportunidades para ganhar a vida. Foi vendedor de sorvetes, trabalhou como torneiro mecânico, e nas horas vagas lutava boxe como amador. Depois de 50 vitórias consecutivas, chamou a atenção dos empresários e três anos depois obteve o título de campeão mundial. "Ele possuía a agressividade dos famintos", segundo a expressão do escritor norte-americano Ring Lardner. Uma agressividade de quem desde cedo



Folha n.º	03	de proc.
n.º	885	de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

aprendeu a defender a vida com unhas e dentes. Mas foi o treinamento intensivo e apaixonado que o transformou um campeão e lhe permitiu apresentar um resultado inusitado na carreira de qualquer lutador: de 71 lutas, venceu 68, 54 das quais por nocaute. Em 1938, tornou-se líder nacional e ídolo dos negros, ao derrotar por nocaute o alemão Max Schmelling, apresentado pela Alemanha nazista como representante da superioridade ariana. Mas as histórias de boxe raramente terminam bem e Joe Louis não foi exceção. Depois de ter esbanjado a imensa fortuna que ganhou no boxe, morreu pobre e paralisado, a 12 de abril de 1981. O presidente Reagan apressou-se em mandar enterrá-lo no Cemitério Nacional de Arlington, ao lado de outros heróis americanos, última glória desse verdadeiro herói dos negros e pobres de todo o mundo.

X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

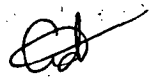
04

do processo n° 885 de 19 95 21/ 09 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

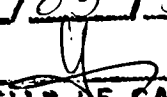
Sobre o assunto, nada consta,

em 21/09/95.


Eduardo Lício

A Com. de Const. e Justiça

22/09/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/09/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 25 de 09 de 19. 95.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

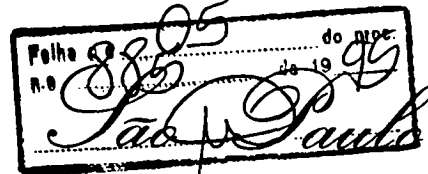
sob folha nº 05

Em 03 de 10 de 95

(a)



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 885/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de JOE LOUIS, o logradouro conhecido como Passagem "J" - Lajeado - AR/G.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 885/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR. 16/10/95.

CAETANO DEL GIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
EM 16/10/95
HORAS 18:30
8

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

17/10/95

INGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

19/10/95

SORAIA LUCIA FREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____ junta da _____ na data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha S.n.º 2062087
Em 12/10/95





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 885 de 19 95
O funcionário

São Paulo, 19 de outubro de 1995.

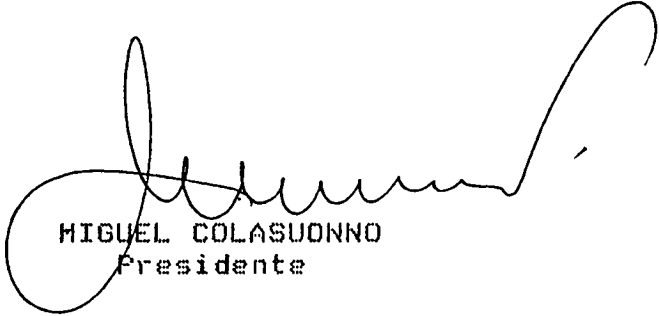
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0666/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 885/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando de Joe Louis, a Passagem "J" (CODLOG 40.897-2) - setor 193 - Quadra 020 - AR/G, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 885/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 19

Folha n.º 07	do proc.
N.º 885	de 19 95
de outubro	de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 666/95 , de
19.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 885/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 885/95 de fl.01 e do despacho da
comissão solicitante de fls.05

RECEBI EM:

20 / 10 / 95

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#087

do processo n° 385 de 19 95; 24, 10, 95 (a)

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Fm. 24 10 95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 16:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 13

Em 24.11.95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

Folha n.º 09	do Proc.
N.º 885	de 19 95
O Funcionário M	

RECEBIDO NA A. T. M.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg 3;

Em 20/11/25

EXCERTE DO PREFEITO

OP. A. E. A. 20

Abelcarvi
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico 1.º G. Chaf.º
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG
Em 20/11/25
Ma 17.20 horas
Abelcarvi

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/25

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/25 às 12.00 hs.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	885	de 19 95
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 885/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0666/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 -/95.



Folha n.º	11	do Proc.
N.º	885	de 1995
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2441/95-P.L. 885/95 em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 432/CASE 4/95

Fls. 2 do processo
n.º 09.002.002.9004
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo
Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o nome proposto não constitui
homonímia;

d) o referido logradouro é conhecido por
Passagem "J" - Codlog 40.897-2.

S.P., 28/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mc fa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	885	de 1995
O Funcionário	<i>m</i>	

Folha de Informação nº - 09 -

Luzia Kikue Yoshikawa
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.552-95*04

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 885/95.

INFORMAÇÃO : 1317/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/11/95.

[Signature]
ENDº: JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

MR/mjsx

08.11.95.

SEHAB - G
07.11.95
ENTR

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do Proc.
N.º	885	de 19 95
O Funcionário	M	

Folha de informação nº

10

do Processo nº 59-002.532-95*04

em 09/11/95 (a)...

Regina Vieira de Aguiar
REGINA REGINA VIEIRA DE AGUIAR
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 885/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

9 / 11

/95

Sérgio Luis Abrahão
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIG. W. juntados nesta data PAIPE DE N. 1000000000 rubricados sob

folhas de n.º 14, 19/12/95 a) *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0040/1995

16 - PAR
16-2142/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proz
N.º 885 de 1995
Q.º Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 885/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Almir Guimarães, visa denominar Passagem Joe Louis o logradouro público conhecido como passagem "J" - Codlog 40.897-2 - com ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas - Codlog 68.028-1.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95

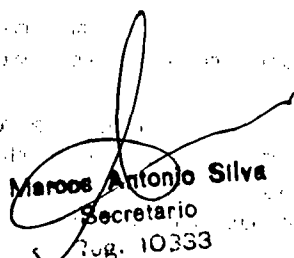
À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 09/02/96

P/ 
ENILDA 
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

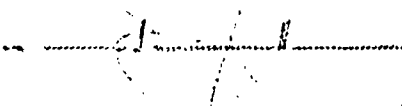
Em, 9/2/96 às 11:02 hs.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
N.º	885	de 1985
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

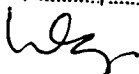
Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

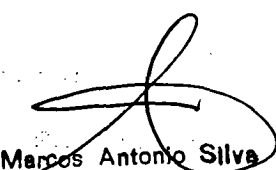
Em, 05.06.86.


p/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 06 / 76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/76 às 12:00 h.

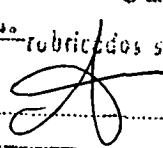

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Salmo Lima
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.600, juntados nesta data para a informação rubricados sus-
ocorrente
folhas de n° 16 / 20 / 09 / 76 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	46	do proc.
no	885	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/06

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrada c/	16 fls.
Arquivo em	06/01/97
O Func.º	

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I